



PORTARIA Nº 110/2020

Cajati, 07 de fevereiro de 2020.

1

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário- conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ANTÔNIO CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/02/2020	22/02/2020	20	10	NÃO
ANTÔNIO DE SOUZA	COBRADOR DE ONIBUS	26/02/2020	16/03/2020	20	10	NÃO
CARLOS ALBERTO DOMINGUES	VIGIA	08/02/2020	27/02/2020	20	10	NÃO
CLAUDIO ALVES RANGEL	VIGIA	01/02/2020	24/02/2020	24	0	NÃO
ELVIS MORAES SILVA	ENFERMEIRO	10/02/2020	10/03/2020	30	0	NÃO
EZEQUIEL CARDOSO DE PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL	03/02/2020	22/02/2020	20	10	NÃO
GILVANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/02/2020	10/03/2020	30	0	NÃO
GIVANILDO RICARDO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2020	20/02/2020	20	10	NÃO



Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abon <sup>o</sup> Pec. Férias	13º Sal.
JOÃO LOBO	VIGIA	01/02/2020	01/03/2020	30	0	NÃO
JOSUE DOMINGOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	10/02/2020	29/02/2020	20	10	NÃO
LILIANE ANTUNES DA SILVA PONTES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	03/02/2020	03/03/2020	30	0	NÃO
MARIA ANDREIA DE RAMOS	ESCRITURARIO	26/02/2020	16/03/2020	20	10	NÃO
MARLI PUPO VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/02/2020	22/02/2020	20	10	NÃO
MAURO MUNIZ	AUXILIAR OPERACIONAL	03/02/2020	22/02/2020	20	10	NÃO
NEURI PEREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	03/02/2020	03/03/2020	30	0	NÃO

Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo à **01/02/2020**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor Departamento de Administração